

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **088/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA-ME**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS E PEÇAS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURAS (PISOS, GRADES DE ISOLAMENTO, CABINES ELEVADAS, PLATAFORMAS E SALAS EM OCTANORM), QUE SERVIRÃO DE AMBULATÓRIO E DARÃO GUARIDA ÀS TRIAGENS DOS CAMINHONEIROS, TRIPULANTES, PRESTADORES DE SERVIÇO EM GERAL E EFETIVO DA PORTOS DO PARANÁ PARA VERIFICAÇÃO DOS SINTOMAS, ASSIM COMO SERVIRÃO, EVENTUALMENTE, DE ÁREA DE ISOLAMENTO PARA POSSÍVEIS INFECTADOS PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E SERVIÇOS CONSTANTES NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Aos 05 dias do mês de março de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 6.105.355-7 SESP e CPF/MF nº. 045.990.699-22, decorrente do Processo Administrativo **protocolo nº 17.391.791-0, Pregão Eletrônico nº. 564/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua: Joinville, nº. 2334, Sala 04, Bairro: São Pedro, CEP: 83.005-550, Fone:(41)3244-8515, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.876.380/0001-62, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO VIEIRA**, Cédula de Identidade nº. 7.265.352-1 e CPF nº. 025.140.059-06, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual rege-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 088/2020-APPA, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de março de 2021, restando fixada a data do término o dia 17 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.391.791-0, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

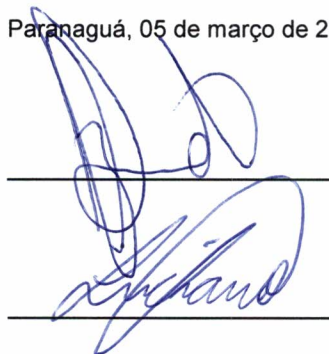
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão do fim da pandemia do COVID-19 ou caso os Portuários sejam vacinados, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de março de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

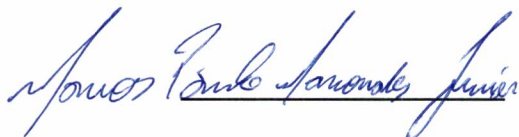
MCX LOCACOES DE
ESTRUTURAS
EIRELI:16876380000162

Assinado de forma digital por
MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS
EIRELI:16876380000162
Dados: 2021.03.08 13:41:09
-03'00'

LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO VIEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.516.64000